



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 281, de 31 de março de 2025](#)

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta na Informação nº PGR-00376414/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-6, de provimento exclusivo por servidor ocupante de cargo efetivo na Administração Pública, em 1 (um) cargo em comissão, CC-7, exclusivo de servidor efetivo, utilizando para essa finalidade, saldo remanescente da [Portaria SG/MPF nº 1.019, de 27 de setembro de 2024](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO VICE- PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO VICE- PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	.....			.....	
	CHEFIA DE GABINETE			CHEFIA DE GABINETE	
			1	Assessor-Chefe Nível VII	CC-7
1	Assessor-Chefe Nível VI	CC-6			
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º out. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.